

**Plano Estratégico para as Migrações
2015-2020**

Resolução do Conselho de Ministros

O perfil migratório dos países tem mudado significativamente, a um ritmo acelerado, nos últimos anos. O fenómeno da globalização, as crises financeiras e as assimetrias entre blocos económicos justificam estas mudanças.

No caso português, o perfil migratório alterou-se profundamente desde os anos 60 do século passado. De um país fortemente marcado pela emigração transformou-se, na década de 90 do mesmo século, num país muito procurado por imigrantes para viverem e trabalharem.

Esta alteração de perfil tem várias explicações: a melhoria das condições económicas e sociais, que conduziu a uma maior atratividade para trabalhadores de outros Estados; um vasto programa de obras públicas e de construção de infraestruturas, que permitiu a capacidade de absorção de muitos trabalhadores nesses setores, maioritariamente em posições pouco qualificadas; e, finalmente, a instabilidade política e social em países com os quais Portugal tem históricas relações culturais e afinidades linguísticas, que justificou a procura desses trabalhadores por melhores condições de vida em Portugal.

Desde o início do século XXI tem-se assistido a uma nova alteração do perfil migratório do país. Assistiu-se a um decréscimo da população imigrante, numa tendência que se confirma igualmente no ano de 2014.

Paralelamente registou-se um aumento gradual da emigração de portugueses para o estrangeiro. Não sendo a experiência emigratória portuguesa um fenómeno recente, e tendo Portugal uma emigração acumulada bastante superior ao número de imigrantes residentes no país, foi nos últimos anos que o país retomou os saldos migratórios negativos.

Nesta nova realidade, o fenómeno migratório também se complexificou. Já não estamos apenas a falar da imigração sul-norte. As populações migrantes tornaram-se mais diversificadas em razão dos países de origem, dos países de destino, da duração migratória e dos motivos para a imigração.

O decréscimo na população estrangeira residente nos últimos anos não reflete, contudo, uma diminuição de todos os perfis de imigrantes. Se em 2008 as autorizações de residência para o exercício de uma atividade profissional subordinada e de reagrupamento familiar eram os títulos mais representativos, a sua importância veio a decrescer ao longo dos últimos anos. Entre 2008 e 2012, a concessão destas autorizações de residência teve quebras bastante mais acentuadas (-65,1% e -77,7%, respetivamente) que a quebra associada ao total de residentes (-5,3%). Em contraste, o número de residentes estrangeiros titulares de autorização de residência para estudantes do ensino superior aumentou entre 2008 e 2012 (+109,1%).

Por outro lado, verificou-se uma subida dos descendentes de imigrantes nascidos em Portugal, que, por via das alterações à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de abril, adquiriram a nacionalidade portuguesa, sendo hoje novos cidadãos nacionais. O enquadramento legal português, fruto de extenso consenso nacional, foi reconhecido como uma boa política de integração de imigrantes ao nível internacional. Uma política migratória moderna não pode ignorar esta realidade.

É, assim, claro que a política de imigração em Portugal deve adaptar-se a estes novos perfis migratórios, não podendo ser uma política vocacionada apenas para a situação do mercado laboral, mas devendo levar, decisivamente, em conta uma perspetiva económica e social de conjunto. Para tal, é certamente necessário consolidar o trabalho de acolhimento e de integração e, sobretudo, redobrar esforços na correta integração das segundas e terceiras gerações de imigrantes, relativamente aos quais a inclusão profissional e a cidadania são aspetos fundamentais.

Para além disso, é também vital, neste seguimento, perspetivar as migrações como parte de uma estratégia de valorização e crescimento económico de Portugal, de

gestão e valorização do talento, de gestão e valorização da mobilidade, reforçando e promovendo o contributo das populações migrantes para esse objetivo. Estudos demonstram o efeito muito positivo da imigração nas contas públicas, sendo os imigrantes contribuintes líquidos. Mas o impacto pode ainda ser medido por outras dimensões. Em paralelo com o investimento na área da educação, da investigação e desenvolvimento, das infraestruturas públicas e das políticas de promoção ao emprego, o investimento em políticas migratórias contribui diretamente para a inovação, para o progresso tecnológico, para o investimento, para o enriquecimento cultural e para o aumento do capital humano.

Finalmente, a circularidade em que hoje se processam muitas migrações e a crescente mobilidade de migrantes portugueses e estrangeiros que aproveitam oportunidades profissionais em diferentes países, aconselham a que os fluxos migratórios sejam considerados com uma visão de conjunto. É neste contexto que alguns países tradicionalmente sujeitos a significativos fluxos de imigração e de emigração têm procurado gradualmente articular e integrar as políticas migratórias, quer as relativas às entradas, quer as relativas às saídas, internalizando uma visão integrada do fenómeno imigratório e emigratório.

Reconhecendo que as migrações têm um impacto positivo na sociedade em diferentes dimensões, Portugal enfrenta hoje cinco desafios particularmente decisivos que convocam as migrações: *(i)* o combate transversal ao défice demográfico e o equilíbrio do saldo migratório; *(ii)* a consolidação da integração e capacitação das comunidades imigrantes residentes em Portugal, respeitando e aprofundando a tradição humanista de Portugal; *(iii)* a inclusão dos novos portugueses, em razão da aquisição de nacionalidade ou da descendência de imigrantes; *(iv)* a resposta à mobilidade internacional, através da internacionalização da economia portuguesa, na perspetiva da captação de migrantes e da promoção das migrações como incentivo ao crescimento económico; *(v)* o acompanhamento da nova emigração portuguesa, através do reforço dos laços de vínculo e da criação de incentivos para o regresso e reintegração de cidadãos nacionais emigrados.

Estes cinco desafios ao nível da integração, da inclusão, da captação e do regresso dos nossos emigrantes tornam perentório o desenho de uma nova estratégia nacional para as migrações que seja articulada transversalmente. O plano agora aprovado será sustentado pelo financiamento comunitário 2014-2020, sem onerar de forma acrescida o orçamento nacional, e dará um novo impulso às políticas migratórias, ajustando as iniciativas desenvolvidas às necessidades atuais, projetando novas medidas que, de forma eficaz e com uma gestão eficiente, possam ser mais um contributo para o enriquecimento do país.

Esta estratégia deve primar pela absoluta garantia da dignidade da pessoa humana e da promoção da igualdade entre homens e mulheres, em estreita articulação com as políticas públicas de segurança interna e com as políticas para a emigração.

Foi ouvido o Conselho para as Migrações.

Assim:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

- 1 - Aprovar o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), doravante designado por PEM, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.
- 2 - Criar a Rede de Pontos Focais de Acompanhamento do PEM, constituída por dois representantes de cada ministério, um efetivo e um suplente, para acompanhamento e execução do PEM.
- 3 - Elaborar um relatório anual de execução do PEM pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) a apresentar ao Conselho para as Migrações.
- 4 - Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas do PEM, incluindo os inerentes à ação das suas estruturas de operacionalização, depende de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.
- 5 - Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020)

Parte I

1 - Enquadramento

Vivemos hoje um tempo de migrações, correspondendo as migrações internacionais a uma parte integrante da globalização. Os impactos das migrações internacionais são múltiplos, tendo inerentes a diversidade cultural das sociedades, o aprofundamento das relações entre países, o empreendedorismo e a inovação, a abertura de mercados, os contributos líquidos para as finanças públicas e os efeitos na demografia.

Os fluxos migratórios em Portugal apresentam uma variabilidade assinalável ao longo dos últimos anos. No passado recente, os fluxos migratórios de entrada foram muito expressivos, conduzindo a um aumento significativo da população estrangeira residente entre os anos de 2000 e 2010. Os fluxos migratórios de saída permaneceram constantes durante o início da década, tendo-se verificado um acréscimo assinalável desde 2008. O saldo migratório apresentou, entre 2000 e 2010, valores sempre positivos, apesar de tendencialmente decrescentes. Já nos últimos anos, os saldos migratórios têm tido valores negativos.

Adicionalmente, a partir de 2010, e associando saldos naturais negativos à descida do saldo migratório, Portugal assiste a saldos populacionais totais negativos. Por outras palavras, nos últimos anos, o saldo migratório em Portugal deixou de conseguir compensar os valores negativos do saldo natural. A diminuição do índice de fecundidade e dos saldos migratórios e o aumento da esperança média de vida, acompanhando a tendência verificada em outros Estados-membros, induz ao reforço do envelhecimento demográfico e ou à sobre representação de idosos.

Neste âmbito, Portugal apresentou em 2013 um índice sintético de fecundidade de 1,21 filhos por mulher, abaixo da média da União Europeia, e uma taxa líquida de migração negativa (-3,6%), face a uma média positiva da União Europeia. Ora,

atendendo a que, segundo um estudo do EUROSTAT, a partir de 2015 se prevê que o crescimento populacional dos Estados-membros se consiga apenas com saldos migratórios positivos, Portugal encontra-se numa situação de fragilidade demográfica a que o Governo deve responder de forma integrada. É neste contexto que deve ser analisado o fenómeno migratório em Portugal e ser desenhada uma política transversal que atenda à evolução deste sistema.

É de salientar que as políticas públicas neste domínio têm de privilegiar uma lógica integrada e articulada entre a imigração e a emigração, de modo a permitir o desenvolvimento consolidado de respostas a desafios emergentes, evitando visões parcelares ou atomistas. Deste modo, é hoje evidente que uma política migratória eficaz deve fundar-se na gestão integrada e equilibrada dos fluxos migratórios.

As exigências do momento presente reclamam medidas e ações concretas que promovam a integração pessoal, social, profissional e cívica, a fim de garantir o acesso de direito a uma cidadania comum. O modelo de governação participada da diversidade cultural de Portugal, mostra-se, pois, aberto à mudança e à evolução com vista à preparação do futuro, prevenindo clivagens e preservando a coesão social, dando resposta aos desafios e oportunidades inerentes à experiência migratória de Portugal. Assim, o desenvolvimento de uma política para as migrações tem, forçosamente, de atender aos principais desafios contemporâneos e enquadrar o seu potencial no desenvolvimento de outras áreas da intervenção pública.

O amplo consenso político em torno do tema das migrações, em Portugal, tem permitido o sucesso das políticas de integração. Este consenso tem sido expresso na prática política e, também, nas expressivas maiorias de aprovação na Assembleia da República dos principais instrumentos legislativos de que são exemplo as alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e à Lei da Nacionalidade.

Este consenso verifica-se não apenas quanto à necessidade de adequada integração dos imigrantes mas também quanto à imprescindível promoção da legalidade migratória, à erradicação de redes de imigração ilegal e à fiscalização e punição de

empregadores coniventes com estas redes. Este controlo e consciência são tanto mais importantes quanto é sabido que o país atravessa uma crise económica ao mesmo tempo que as fronteiras externas da União Europeia são objecto de uma pressão migratória sem precedentes, revelando situações de grande carência humanitária.

Só esta prática integrada e o consenso político existente permitem que o país continue a honrar a sua tradição humanista garantindo, simultaneamente, o respeito pela dignidade da pessoa humana, pela legalidade e Estado de direito.

2 - Principais desafios

2.1. Défice demográfico

Portugal enfrenta um problema de défice demográfico que é hoje uma emergência social, económica e política nacional.

As tendências demográficas recentes em Portugal são caracterizadas pelo aumento continuado da esperança de vida, redução da mortalidade infantil, aumento da emigração, saldos migratórios negativos, declínio acentuado e persistente da fecundidade e o conseqüente envelhecimento da população. É, pois, neste contexto que se vem agravando nos últimos anos o défice demográfico.

Apesar de se verificar uma tendência de decréscimo populacional residente em Portugal, o último recenseamento da população realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., (Censos 2011) reafirmou o contributo positivo da população estrangeira para a demografia portuguesa. Nos últimos 10 anos, a população cresceu 2% (206.061 indivíduos), sobretudo como consequência do saldo migratório (que explica 91% desse crescimento). Os estrangeiros têm sido responsáveis não só pelo aumento de efetivos em idade ativa, mas também por uma percentagem significativa dos nascimentos em Portugal.

Tal como demonstrado por inúmeros investigadores nacionais, sem a entrada de novos imigrantes e sem a manutenção de um saldo migratório positivo, as

possibilidades de Portugal inverter a tendência de decréscimo de efetivos em idade ativa são diminutas, correndo-se o risco de se agravar cada vez mais o problema demográfico associado ao envelhecimento da população.

Estas tendências que ameaçam o futuro coletivo do país implicam duas linhas de intervenção: uma agenda para a natalidade, também uma prioridade do Governo, e outra para as migrações, em desenvolvimento e objeto do presente plano com impacto no curto e médio prazo.

Um saldo migratório positivo permite compensar este efeito a curto e médio prazo. É, aliás, essa a política de muitos Estados europeus, para quem o fenómeno do envelhecimento da população se tornou realidade mais cedo do que entre nós. Só com uma estratégia articulada será possível responder a este desafio.

2.2 Integração e capacitação

Os portugueses sentem os benefícios da imigração, não só no plano económico, mas também na expansão da diversidade, qualificações, ambiente de tolerância, abertura ao mundo e maior cosmopolitismo. O novo contexto exigiu da sociedade portuguesa o desenvolvimento de uma política de acolhimento e integração de imigrantes mais consistente. A implementação de medidas de reconhecimento e valorização da diversidade cultural e religiosa, tendo em vista o enriquecimento da sociedade no seu todo e a capitalização da criatividade e da inovação, assim como a prevenção de focos de tensão baseados no desconhecimento e no preconceito mútuo. O grande investimento feito nas últimas duas décadas em Portugal teve resultados bastante meritórios, internacionalmente reconhecidos como boa prática.

Nas várias dimensões da integração, Portugal apresenta resultados positivos, em termos de baixos índices de discriminação, políticas de reagrupamento familiar, acesso a educação, mobilidade no mercado laboral ou passagem de visto a autorização de residência temporária e posteriormente a permanente, que são reconhecidos internacionalmente.

No entanto, os bons resultados não impedem que o país assuma novos desafios no

domínio da integração, que obrigam a soluções ambiciosas. Os novos perfis migratórios que têm vindo a procurar o país implicam novas políticas de integração, não descurando o que é hoje feito para a imigração já instalada.

Nas duas últimas décadas, as políticas de imigração privilegiaram os projetos migratórios de permanência, dirigindo uma parte substancial do esforço legislativo para a inserção e integração de imigrantes, na perspetiva de uma estada longa com uma inserção laboral estável. A integração foi essencialmente laboral, tentando-se por essa via uma melhor inserção na sociedade portuguesa. Aliás, a integração laboral foi condição para um conjunto de regularizações extraordinárias e é hoje central enquanto condição de entrada e permanência regular.

As políticas públicas têm privilegiado a integração dos imigrantes pouco qualificados que se encontram já em território nacional, passando agora também a apostar num esforço de captação e integração dos imigrantes altamente qualificados e de procura de soluções para os seus problemas. Atualmente, Portugal tem uma imigração muito polarizada, com entrada de imigrantes altamente qualificados e imigrantes de baixas qualificações, importando desenhar políticas de integração para ambos.

Para tal, é necessário promover uma maior correspondência entre as qualificações dos imigrantes e a utilização destas qualificações pelo mercado de trabalho nacional, de modo a prevenir o recrutamento de indivíduos qualificados para o exercício de profissões em que essas qualificações não são aproveitadas.

Devemos desenvolver novas políticas de integração que promovam a abertura da sociedade, o melhor aproveitamento das competências dos imigrantes e a capacitação dos seus descendentes. Devemos ainda alargar políticas de integração a perfis migratórios que delas estavam excluídas, como os estudantes.

2.3 Novos portugueses

As políticas de integração visam uma melhor inserção na sociedade portuguesa dos imigrantes e seus descendentes, incluindo desta forma todos aqueles que obtiveram a nacionalidade portuguesa, seja por nascimento, seja por naturalização.

Este universo de novos cidadãos não dispensa políticas ativas de integração, mesmo sendo escassa a informação estatística a seu respeito, dado que esta é apenas recolhida segundo a nacionalidade do indivíduo.

De acordo com os dados dos últimos Censos 2011, residiam em Portugal 871 813 portugueses nascidos no estrangeiro, o que representa mais do dobro dos estrangeiros residentes em Portugal (394 496). Através da mesma fonte, conclui-se ainda que 92 700 cidadãos de nacionalidade portuguesa têm pelo menos um progenitor de nacionalidade estrangeira. Estes dados, ainda que por aproximação, permitem ter em conta a efetiva importância dos descendentes de imigrantes na sociedade portuguesa bem como o ritmo e eficácia do processo de naturalização de imigrantes nos últimos anos.

A naturalização é, de resto, apresentada no relatório *International Migration Outlook 2014* da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) como uma das justificações para a diminuição do número de imigrantes em Portugal.

Entre 2007 e 2013, o número de cidadãos a quem foi concedida a nacionalidade portuguesa atingiu os 268 831, quando entre 2001 e 2006 esse número se situava apenas nos 14 865. Com a atual política de aquisição de nacionalidade, todos os residentes estabelecidos e que planeiam permanecer no país recebem apoio total para se tornarem cidadãos e participar na vida pública, podendo ter dupla nacionalidade.

Esses benefícios conduziram a que Portugal tivesse atribuído a cidadania portuguesa a muitos descendentes de imigrantes. Torna-se, assim, imprescindível executar medidas e ações concretas que promovam a integração pessoal, social, profissional e cívica destes cidadãos, a fim de garantir o seu acesso a uma cidadania plena. A participação cívica e política é uma área especialmente visada no presente plano, para uma efetivação dos direitos legais consagrados.

A este nível é também fundamental dar continuidade ao trabalho desenvolvido na promoção da inclusão de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis, tendo em vista a promoção da igualdade e o reforço da coesão social.

No plano da educação, Portugal teve uma evolução positiva da integração dos alunos de origem imigrante de acordo com os resultados do *Programme for International Student Assessment*, OCDE, 2013, que avalia os sistemas de ensino dos vários países da OCDE. Este relatório indica que Portugal é um dos exemplos de evolução positiva entre os 34 países analisados pela OCDE. Em 2012, 7% dos alunos avaliados eram imigrantes ou descendentes de imigrantes, quando em 2009 representavam 5% do total de alunos avaliados. Ainda assim, torna-se necessária uma política dirigida aos novos portugueses que promova a sua escolaridade, qualificação e acesso ao mercado de trabalho e a sua condição de cidadãos e participantes plenos na sociedade portuguesa.

Tratando-se de um universo crescente e com um peso populacional relevante, um plano estratégico orientado para as migrações não pode deixar de refletir esta realidade, bem como as políticas públicas específicas destinadas à sua mais efetiva gestão.

Neste sentido, o Governo deve reforçar as medidas de promoção da integração e inclusão cívica dos novos portugueses, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e de todos aqueles que entretanto acederam à nacionalidade portuguesa, através de ações nos domínios da educação, formação profissional, transição para o mercado de trabalho, participação cívica e política, inclusão digital, empreendedorismo e capacitação.

2.4. Tirar partido da mobilidade internacional e da atratividade do país

Até hoje, a imigração tem sido considerada de um ponto de vista essencialmente passivo. Portugal recebia os imigrantes que procuravam o nosso país para viver e trabalhar, tudo fazendo para os acolher e integrar condignamente. Essa tarefa tem sido largamente atingida.

Porém, o investimento nas políticas migratórias é também um instrumento de modernização e competitividade, num mundo de competição pelo talento, que exige organização e pro-atividade. O capital humano é hoje considerado o principal catalisador da mudança e crescimento económico.

O país precisa de uma política migratória moderna, que se concentre na manutenção de um saldo migratório positivo, pela gestão integrada dos fluxos de emigração e imigração. Este saldo só pode manter-se se forem desenvolvidas políticas de captação de migrantes, em particular daqueles que podem suprir as nossas carências ou contribuir com os seus talentos e competências para o desenvolvimento do país, através da promoção da coesão regional. O país pode aproveitar este espaço de mobilidade migratória para captar talento e empreendedores qualificados, sendo os portugueses no estrangeiro a primeira reserva de talento que podemos captar.

Nesse sentido, tais políticas devem criar condições para incentivar e apoiar o regresso dos portugueses emigrantes. Procura-se, assim, criar condições para a retenção e potenciação do capital humano nacional.

Políticas de incentivos assertivas e o desenvolvimento de projetos que promovam a retenção, o regresso e a integração ao nível regional, podem ajudar a alcançar este objetivo. As migrações permitem a construção e o desenvolvimento de novos mercados, com produtos diferenciados e que geram novos públicos. Os migrantes trazem consigo conhecimentos e competências, em que se incluem não só o conhecimento de uma cultura diferente, mas também características pessoais, como a propensão para o risco e para o investimento. Portugal pode beneficiar destes novos negócios, geradores de riqueza e que fomentem emprego nacional.

Em muitos casos, os imigrantes apresentam taxas de auto-empregabilidade cada vez mais elevadas. Os imigrantes contribuem positivamente para a economia nacional, não só em termos fiscais, mas também em criação líquida de emprego, bens e serviços. Segundo dados dos Censos 2011, entre 1981 e 2011, a importância relativa de empregadores estrangeiros no total de empregadores do país passou de 1,4% para 5,2%. Este crescimento é ainda mais relevante se se considerar que de 1981 a 2011 a taxa de variação de empregadores estrangeiros foi seis vezes superior à registada para os portugueses.

Outros países avançaram já com enquadramentos legais para captar novas migrações económicas, que pode passar pelo incentivo à criação de pequenas e médias empresas.

Neste contexto, o Governo tem vindo a aprovar medidas nos diferentes setores que reforçam a atratividade e internacionalização da economia nacional, com as quais o presente plano se encontra em total consonância.

2.5. Melhor articulação entre imigração e emigração e o apoio ao regresso e à reintegração dos emigrantes portugueses

As políticas migratórias modernas, num contexto de maior mobilidade, mas também de ampliação dos instrumentos de ação, não podem ignorar a gestão integrada do binómio imigração/emigração.

Hoje, mais do que nunca, os governos dos países dos dois lados do movimento migratório – origem e acolhimento – reconhecem a importância deste envolvimento estratégico dos emigrantes e procuram novas formas de cooperação. Os países de origem procuram atrair o talento e os recursos da diáspora, enquanto os países de destino procuram otimizar a eficácia das políticas de integração. Os dois lados têm um objetivo comum: fortalecer o papel das populações migrantes no desenvolvimento do seu país.

A prossecução de uma estratégia de captação de fluxos migratórios não pode deixar de considerar em primeira linha os portugueses na diáspora ou os luso-descendentes, considerando as suas qualificações, conhecimento e experiências. Dispondo Portugal de uma vasta e muito qualificada diáspora, hoje enriquecida por novos perfis migratórios de jovens que têm procurado outros destinos, estará aí a primeira fonte de migrantes que nos interessa enquanto nação captar.

De igual modo, o caminho reconhecido de Portugal no domínio da integração de imigrantes deve ser acompanhado por outro caminho no aprofundamento do apoio à reintegração de emigrantes portugueses regressados. Torna-se, assim, fundamental identificar e mapear a nova diáspora portuguesa, as suas competências e necessidades, criando, em seguida, condições para a manutenção de uma relação estável, com informação dedicada e constante.

Nesse sentido, torna-se também fundamental empreender estratégias focadas de

apoio ao regresso dos emigrantes portugueses, bem como o desenvolvimento de vias criativas e inovadoras de ligação entre o país e os seus novos emigrantes.

Desde logo, o país deve incentivar e apoiar o regresso e a integração de emigrantes portugueses que desejem voltar, trazendo consigo a valorização que obtiveram com a sua experiência no estrangeiro. Além disso, o país deve estimular a aproximação e o estreitamento de laços mais profundos uma nova emigração portuguesa, mais dispersa e menos organizada nas tradicionais comunidades portuguesas.

Políticas com estes objetivos – incentivar o retorno de emigrantes e incentivar a religação à diáspora – têm sido aplicadas noutros países com amplo sucesso. Na verdade, são os migrantes oriundos do próprio Estado os primeiros e mais sensíveis a reagir a políticas ativas de captação, retorno e aproximação.

Esta política permite atingir, pelo menos, quatro importantes objetivos:

1. Equilibrar o saldo migratório, através da reentrada de pessoas que haviam saído;
2. Facilitar o processo de reintegração, pois ainda que eventualmente necessária, é certamente mais fácil a integração de um cidadão português que a de alguém que não possui com Portugal quaisquer laços;
3. Enriquecer o país através da captação de emigrantes cuja valorização académica e profissional no estrangeiro constitua uma mais-valia para os próprios e para o país;
4. Criar incentivos e condições para o regresso de cidadãos emigrados, aproveitando a mobilidade de forma positiva, para defender, por essa via, que a emigração de nacionais ocorra por livre vontade e não por necessidade, sendo que semelhante estratégia tem que dedicar a sua atenção ao fortalecimento da relação entre as instituições governamentais, as comunidades portuguesas e *stakeholders* para trabalharem em conjunto.

3 - Eixos prioritários

As exigências do momento presente, nos planos demográfico, económico e social,

impõem uma estratégia transversal articulada tendo por base políticas criativas que permitam maximizar os recursos disponíveis.

Depois dos I e do II Plano para a Integração dos Imigrantes aprovados, respetivamente, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 3 de Maio e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010, de 12 de Agosto, os atuais desafios impõem o desenvolvimento de um plano estratégico na área das migrações assente em cinco eixos políticos prioritários:

i) Eixo I – Políticas de integração de imigrantes

Os objetivos deste eixo visam a consolidação do trabalho de integração, capacitação e combate à discriminação dos imigrantes e grupos étnicos na sociedade portuguesa, tendo em vista uma melhor mobilização do seu talento e competências, a valorização da diversidade cultural, o reforço da mobilidade social, da descentralização das políticas de integração e uma melhor articulação com a política de emprego e o acesso a uma cidadania comum.

ii) Eixo II – Políticas de promoção da inclusão dos novos portugueses

Os objetivos deste eixo têm em vista o reforço de medidas de promoção da integração e inclusão dos novos portugueses, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e de todos aqueles que entretanto acederam à nacionalidade portuguesa, através de ações nos domínios da educação, formação profissional, transição para o mercado de trabalho, participação cívica e política, inclusão digital, empreendedorismo e capacitação.

iii) Eixo III – Políticas de coordenação dos fluxos migratórios

Os objetivos deste eixo dirigem-se à valorização e promoção internacional de Portugal enquanto destino de migrações, através de ações nacionais e internacionais de identificação, captação e fixação de migrantes, contribuindo para uma gestão mais adequada e inteligente dos fluxos migratórios e para o reforço da atração e circulação de talento e capital humano.

iv) Eixo IV - Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios.

Os objetivos deste eixo prendem-se com o reforço da capacidade de intervenção transversal na execução da política migratória, através do aprofundamento da rede de parcerias com entidades públicas e privadas, do enquadramento e acompanhamento dos potenciais migrantes, do recurso a ferramentas eletrónicas, da flexibilização dos procedimentos de entrada e da afirmação de uma cultura reforçada de qualidade e de boas práticas na prestação dos serviços migratórios.

- v) Eixo V – Políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes

Os objetivos deste eixo visam ações e programas, sob coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que promovam, acompanhem e apoiem o regresso de cidadãos nacionais emigrados no estrangeiro ou o reforço dos seus laços de vínculo a Portugal, contribuindo por essa via para a reversão do movimento emigratório de cidadãos portugueses para o estrangeiro.

4 - Avaliação e monitorização do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020)

Para uma rigorosa avaliação e acompanhamento da implementação do presente plano, será elaborado, um relatório anual de execução pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), com base no reporte das atividades realizadas pela Rede de Pontos Focais de Acompanhamento do PEM. Neste reporte recomenda-se que os indicadores disponibilizados pela Rede de Pontos Focais sejam desagregados por sexo, sempre que possível. A Rede de Pontos Focais não é remunerada.

O relatório anual é apresentado ao Conselho para as Migrações.

No ano de 2017, deve ser realizada uma avaliação intercalar das medidas, que se encontram na parte II do anexo I ao presente plano. Deste modo, o mecanismo de monitorização e avaliação previsto reflete a capacidade do presente plano de se adaptar e ajustar a novos desafios e oportunidades que se venham a verificar ao longo do seu período de implementação, de forma a potenciar as ações e objetivos

definidos.

Parte II

Medidas

EIXO I - Políticas de integração de imigrantes					
N.º	Medida	Ação	Indicador SMART	Interveniente	Calendarização
1	Definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes.	Criar planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de imigrantes.	50 planos municipais em implementação.	MADR/ACM, I.P.; MAI/SEF; municípios.	2015-2020
2	Implementação de ferramenta de apoio às políticas locais na área das migrações.	Implementar o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), enquanto ferramenta de concretização e monitorização na área das migrações, em articulação com o Portal da Transparência.	60 municípios envolvidos no IMAD.	MADR/ACM, I.P.; municípios.	2015-2020
3	Desenvolvimento de iniciativas de prevenção e combate ao racismo e à discriminação racial.	Dinamizar ações de formação e sensibilização contra a discriminação racial, designadamente através de meios eletrónicos.	Cinco ações de sensibilização anuais.	MADR/ACM, I.P.; MPAP/IPDJ	2015-2020
		Promover eventos, culturais e ou desportivos, em parceria com entidades públicas e privadas, destinados a consciencializar a população em geral contra a discriminação racial.	5 000 pessoas abrangidas por ano.		

4	Revisão do quadro legislativo atual referente às contraordenações pela prática de atos discriminatórios em função da nacionalidade ou origem étnica.	Prevenir e melhorar a instrução dos processos contraordenacionais por discriminação racial.	Elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa até final de 2015.	MADR/ACM, I.P.	2015
		Alterar as competências e composição da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), de modo a assegurar uma melhor representatividade e um funcionamento mais eficaz.			
5	Restruturação da página eletrónica da CICDR.	Rever a atual presença <i>online</i> da CICDR, reformulando a página eletrónica e tornando-o autónomo face ao <i>página eletrónica</i> do ACM, I.P.	Lançamento da página eletrónica da CICDR até final de 2015.	MADR/ACM, I.P.	2015
6	Melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes.	Criar novos indicadores e melhorar os já existentes nas fontes oficiais das várias tutelas que acompanham, de forma direta ou indireta, o nível de integração dos migrantes.	Elaboração de um relatório analítico anual, com disponibilização <i>online</i> de dados promovido pelo Observatórios das Migrações do ACM e aprofundar as Estatísticas dos Movimentos Migratórios pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).	MADR/ ACM e INE e todas as entidades com dados estatísticos relevantes sobre os fluxos migratórios.	2015-2020
		Desenvolver o sistema de informação estatística do Portal de Estatística - SEFSTAT e disponibilizar informação em ambiente <i>web</i> e <i>mobile</i> .	Disponibilização do sistema e da informação.	MAI/SEF.	2015-2016
7	Promoção do associativismo junto das comunidades imigrantes.	Promover o associativismo junto das comunidades, através da divulgação de material informativo e formativo, bem como através da realização de ações de informação/sensibilização.	4 ações por ano.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
		Alterar a legislação, promovendo uma maior consolidação do movimento associativo imigrante e apoiando as suas estruturas, clarificando as regras de acesso e financiamento do regime.	Elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa.		2015

8	Promoção do envolvimento comunitário dos jovens migrantes, através do associativismo jovem, reforçando a coesão identitária e a afirmação intercultural.	Estimular o associativismo jovem e a educação não-formal, enquanto instrumentos de coesão social, integração, afirmação identitária e atividade de expressão e permuta cultural.	São apoiadas 10 associações Registo Nacional de Associativismo Juvenil (RNAJ) com 10 projetos apoiados, por ano, dos seus planos de atividades, inseridos ou contribuintes no contexto definido na medida.	PCM/IPDJ, I.P.	2015 - 2020
9	Promoção da participação das mulheres imigrantes no movimento associativo	Mobilização das mulheres imigrantes para a participação no movimento associativo pelos mediadores interculturais.	Promover campanhas de informação e de sensibilização; Produzir / atualizar folhetos informativos	PCM/ CIG; MADR/ACM	2015-2020
		Informação às mulheres imigrantes sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres.			
10	Capacitação das associações de imigrantes.	Criar um processo de formação destinado às associações representativas de imigrantes, tendo em vista a sua gradual autonomização, dotando-as das ferramentas necessárias para uma melhor capacidade de apresentação e execução de projetos nos diferentes domínios, nomeadamente pedagógico, financeiro, gestão de fundos comunitários, bem como na área da inovação e empreendedorismo social.	Formação técnica; n.º de ações de formação.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
11	Criação de um plano de formação nacional para os técnicos que desenvolvem trabalho na integração dos imigrantes.	Desenvolver formação aos técnicos da rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e a outros técnicos de serviços locais, nomeadamente de saúde e da rede escolar.	Três ações: norte, centro e sul.	MADR/ACM, I.P.; MSES/ACT; municípios.	2015-2020
12	Promoção de iniciativas com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural e da interculturalidade.	Disponibilizar ferramentas <i>online</i> que permitam a formação e certificação na área da gestão da diversidade, nomeadamente através da criação de módulos de formação e de um teste que certifique competências na área da gestão da diversidade.	Lançamento de sistema <i>online</i> de formação e certificação.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
		Reforçar a formação para a interculturalidade na qualificação de profissionais de diversas áreas, tais como o ensino, saúde, emprego, entre outras.	2 000 formandos em 30 ações de formação por ano.		2015-2020

		Promover eventos que valorizem a diversidade cultural e religiosa, nomeadamente através de parcerias estratégicas.	20 eventos.		
13	Promoção do exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades migrantes.	Promover informação regular e abundante e realizar eventos sobre os direitos e deveres cívicos e políticos dos imigrantes, nomeadamente através do incentivo ao recenseamento.	20 eventos.	MADR/ACM, I.P.; MAI/SGAI; ANMP; ANAFRE.	2015-2020
14	Sensibilizar para o papel dos media no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial.	Promover concursos de comunicação, bem como peças de comunicação e cursos de formação para jornalistas que divulguem a tolerância pela diversidade cultural e religiosa.	Realizar um concurso anualmente; n.º ações de formação.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
15	Sensibilizar a opinião pública para a temática das migrações.	Dinamizar um programa televisivo.	Criação de um programa de televisão sobre migrações.	MADR/ACM, I.P.; MAI/SEF.	2015-2020
		Produzir conteúdos na área da gestão da diversidade para divulgação em meios audiovisuais e multimédia.	Emissão de 30 peças em média por ano.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
16	Reestruturar o projeto de colocação de mediadores interculturais.	Rever os projetos de mediação do ACM, I.P., reforçando esta dimensão com a criação de um programa integrado de maior alcance.	50 mediadores em exercício.	MADR/ACM, I.P.	2015
		Consolidar e dinamizar uma Rede de Ensino Superior em Mediação Intercultural com o objetivo de criar sinergias ao nível da investigação, formação e consultoria no âmbito da mediação intercultural e da gestão da diversidade	10 entidades do ensino superior/ 2 encontros presenciais anuais	MADR/ ACM; e outros	2015-2020
17	Capacitação dos imigrantes empreendedores.	Promover o envolvimento dos imigrantes nos programas de incentivo à criação do próprio emprego, através da sua capacitação e melhor aproveitamento das linhas de financiamento existentes.	200 formandos por ano; 20 negócios criados por ano.	MADR/ACM, I.P., PCM/ CIG; outros.	2015-2020
18	Dinamização do Programa Mentores para Imigrantes.	Promover experiências de troca de entretajuda e apoio entre cidadãos portugueses e imigrantes para conhecimento mútuo, resolução de dificuldades e desafios.	100 participantes em média envolvidos por ano em ações de mentoria (mentores e mentorados).	MADR/ACM, I.P.	2015-2020

19	Divulgação de informação de apoio aos operadores económicos de origem estrangeira com estabelecimentos em território nacional.	Promover sessões públicas de esclarecimento relativas às regras de segurança alimentar aplicáveis a estabelecimentos de restauração especializados em gastronomia estrangeira.	Uma sessão de esclarecimento anual.	ME/ASAE.	2015-2020
20	Prevenção e combate à exploração da utilização e contratação de estrangeiros em situação irregular para o exercício de atividade laboral.	Criar rede de interlocutores nacionais e regionais de combate à exploração de mão-de-obra ilegal imigrante.	N.º de ações de sensibilização entre as entidades da rede e associações empresariais e de imigrantes.	MAI/SEF; MF/AT; MSESS/ACT-ISS, I.P.; MADR/ACM, I.P.	2015-2020
		Intensificar o combate à utilização de mão-de-obra ilegal através do reforço da atividade inspetiva junto das entidades empregadoras.	N.º de operações de fiscalização efetuadas por ano.	MSESS/ACT; MAI/SEF.	
21	Promoção de informação sobre direitos e deveres dos trabalhadores imigrantes.	Dinamizar ações de sensibilização/informação com as redes locais de integração dos imigrantes, nas áreas das relações laborais, segurança e saúde no trabalho.	Duas ações por ano.	MADR/ACM, I.P.; MSESS/ACT; municípios; outros.	2015-2020
		Ações de sensibilização e informação promovidas pelo ACM, I.P., em articulação com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), relativas à igualdade e não discriminação de género, nomeadamente na área da parentalidade, igualdade salarial, conciliação entre trabalho e família e assédio moral e sexual.	10 ações de sensibilização e informação por ano.	MADR/ACM, I.P.; MSESS/CITE; PCM/CIG.	
22	Promoção de informação sobre direitos e deveres dos empregadores estrangeiros, nas áreas das relações laborais e segurança e saúde no trabalho.	Dinamizar ações de sensibilização/informação com associações de empregadores.	Duas ações por ano.	MADR/ACM, I.P.; MSESS/ACT; outros.	2015-2020

23	Promoção da melhoria das condições do trabalho.	Realizar ações inspetivas nos locais de trabalho, promovendo a cidadania e a igualdade de género através da integração dos imigrantes, do combate à utilização ilegal de mão-de-obra (nomeadamente o trabalho não declarado), da discriminação racial e do tráfico de seres humanos.	Sinalização e reporte à ACT de situações de incumprimento da legislação; 300 visitas a locais de trabalho por ano.	MSESS/ACT; PCM/ CIG todas as entidades envolvidas.	2015-2020
24	Desenvolvimento de instrumentos para melhorar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho agrícola.	Elaborar guia da legislação, normas e procedimentos aplicáveis aos trabalhadores imigrantes no setor agrícola.	Elaboração do guia; n.º de consultas do guia; n.º de <i>downloads</i>	MAM/DGADR; MSESS/IEFP, I.P.	2015-2016
		Construir um roteiro das atividades sazonais agrícolas por região, a disponibilizar na página eletrónica da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR).	Construção do roteiro; n.º de consultas.	MAM/DGADR/DRAP.	2015
25	Identificação das intervenções potencialmente mais adequadas para promover a integração da população no mercado de trabalho.	Monitorizar e analisar, de forma integrada, o fluxo de inscrições nos serviços de emprego e a integração em medidas ativas de emprego e no mercado de trabalho.	Relatório anual.	MSESS/IEFP, I.P., outros.	2016-2020
26	Clarificação da aplicação do quadro normativo relativo ao acesso de imigrantes, em situação documental irregular, ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).	Elaborar despacho ministerial que clarifique a situação.	Publicação de despacho ministerial.	MS/DGS-ACSS, I.P.; MADR/ACM, I.P.	2015 - 2017
27	Implementação e monitorização do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros.	Assegurar a implementação do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros junto dos serviços e dos imigrantes.	Implementação do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros.	MS/DGS-ACSS, I.P.; MADR/ACM, I.P.; PCM/CIG.	2015-2020
28	Incremento da monitorização da saúde em populações vulneráveis, nomeadamente imigrantes.	Elaborar um estudo transversal.	Apresentação de estudo em 2015.	MS/DGS.	2015-2020
29	Criação de informação acessível sobre o sistema de saúde.	Criar brochuras de informação e disponibilizar informação na página eletrónica da Direção Geral de Saúde (DGS) e Portal da Saúde, em vários idiomas, sobre o sistema de saúde e em matéria de direitos de cidadania e saúde nos diferentes países.	Publicação da informação.	MS/DGS; MADR/ACM, I.P.	2015-2020

		Divulgar, através da rede consular portuguesa, informação sobre os direitos dos migrantes aos serviços de saúde locais e ao sistema nacional português, através de brochuras de informação disponibilizadas na página eletrónica da DGS e Portal da Saúde, em vários idiomas.	Publicação da informação.	MS/DGS; MNE/DGACCP; MADR/ACM, I.P.	2015-2020
30	Celebração de protocolos para a mediação intercultural no âmbito do acesso dos imigrantes ao SNS.	Celebrar protocolos com Organizações Não Governamentais(ONG), Instituições Particulares de Responsabilidade Social (IPSS), municípios, ACM, I.P.	N.º de mediadores colocados.	MS/DGS; MADR/ACM, I.P.	2015-2020
31	Promoção de formação a profissionais de saúde acerca das necessidades dos migrantes na área da saúde.	Realizar ações de formação específicas.	N.º de ações de formação.	MS/DGS-ARS; PCM/ CIG.	2015-2020
32	Melhoria do conhecimento nacional e europeu na área da saúde dos migrantes.	Promover investigação no domínio da saúde dos migrantes.	N.º de estudos qualitativos e quantitativos.	MS/DGS.	2015-2020
33	Promoção da integração de imigrantes na área da habitação.	Ações de melhoria das condições de alojamento dos imigrantes.	Número de famílias de minorias étnicas e de imigrantes realojadas em habitação social/ano	MAOTE/IHRU, I.P.; municípios.	2015-2020
34	Melhoria da eficácia da tramitação e informação dos processos para obtenção da nacionalidade.	Reduzir o tempo de tramitação interna dos processos para a obtenção da nacionalidade e disponibilizar apoio informativo, não só sobre as condições de acesso à nacionalidade, mas também ao nível dos processos pendentes.	Assegurar em seis meses o tempo de tramitação interna dos processos para aquisição da nacionalidade, e assegurar anualmente o atendimento de 40 000 chamadas para apoio e informação sobre o estado dos processos de nacionalidade pendentes.	MJ/CRC.	2015-2020
35	Definição de estratégias que garantam uma ação concertada das diversas entidades com vista a informar e sensibilizar os consumidores imigrantes e os novos portugueses, nomeadamente para as questões do sobreendividamento.	Desenvolver ações/sessões de informação e esclarecimento sobre os direitos dos imigrantes enquanto consumidores. Desenvolver ações/sessões de sensibilização relativas ao endividamento e os mecanismos de proteção existentes.	N.º de ações/sessões realizadas.	MADR/ACM, I.P.; ME/DGC; MF/BdP; municípios.	2015-2020

36	Incentivar e facilitar o acesso e o exercício de atividades económicas em Portugal aos migrantes, no âmbito das políticas de responsabilidade social das empresas	Realização de questionário para aferir as necessidades/dificuldades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal.	1 questionário para aferição de necessidades/dificuldades	ME/DGAE	2016
		Desenvolvimento de brochuras de apoio aos migrantes para o acesso e exercício de atividades económicas em Portugal enquanto ferramenta facilitadora de empreendedorismo	1 brochura informativa	ME/ DGAE	2016-2020
37	Reforço do ensino da língua portuguesa.	Revisão do Programa Português para Falantes de Outras Línguas, através da alteração dos números mínimos e máximos de formandos exigidos por lei para a constituição dos grupos de formação.	Revisão da Portaria n.º 216-B/2012, de 18 de julho.	MESS/IEFP, I.P.-ANQEP, I.P.; MEC/SEE-SEBS.	2016
		Promover o ensino da língua portuguesa aos migrantes, crianças e adultos com o envolvimento das escolas, do IEFP, I.P., associações, ONG e empresas.	5 800 formandos média por ano e 2 500 formandos certificados	MADR/ACM, I.P.; MEC/DGES; MESS/IEFP, I.P.	2015
38	Consolidação dos programas de aprendizagem do português como língua não materna, bem como de mecanismos de realização de prova de conhecimento de língua portuguesa para efeitos de aquisição de nacionalidade.	Disponibilizar informação atualizada sobre o funcionamento do Português Língua Não Materna (PLNM) no sistema educativo.	Divulgação de informação atualizada sobre o funcionamento do PLNM nos ensinos básico e secundário, nos canais de comunicação institucionais da DGE, da DGEstE e do ACM, I.P., entre outros, sempre que se justifique.	MADR/ACM, I.P.; MEC/DGE-DGEstE.	2015-2020
		Elaborar proposta de um normativo regulamentador do funcionamento do PLNM no sistema educativo, tendo em vista a promoção do acesso equitativo ao currículo e, conseqüentemente, do sucesso educativo.	Elaboração de um normativo regulamentador do PLNM no sistema educativo.	MEC/DGE.	2015
		Divulgar estudos de avaliação de impacto das medidas de política educativa definidas para o PLNM.	Publicação, na página eletrónica da DGE, do Estudo - Português Língua Não Materna no Sistema Educativo: Avaliação de Impacto e Medidas	MEC/DGE.	2015

			Prospetivas.		
		Conceber uma formação, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), dirigida aos professores titulares de turma do 1.º ciclo do ensino básico, e de uma formação dirigida aos professores de PLN e de Português dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no âmbito da especificidade do ensino do Português como língua não materna, tendo em vista a sua cedência aos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE).	Divulgação das formações a 100% dos CFAE.	MEC/DGE-CFAE.	2015-2017
39	Alteração das normas de aquisição do nível de proficiência linguística para dispensa de realização do teste de nacionalidade.	Rever a Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, em articulação com o Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto.	Alteração legislativa até ao início de 2016.	MSESS/IEFP, I.P.; MEC/DGE.	2015-2016
40	Consolidação do mecanismo de realização da prova de conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade.	Assegurar a realização da prova de conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade.	Realização da prova de língua portuguesa com periodicidade quadrimestral, em território nacional ou no estrangeiro em locais acreditados pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	MEC/IAVE, I.P.; MAI/SEF; MJ/IRN, I.P.; MSESS.	2015-2020
41	Promoção da área da Educação Intercultural nas escolas.	Apoiar a integração da Educação Intercultural no currículo e na prática pedagógica das escolas.	Conceção de um Referencial de Educação Intercultural, enquanto área da Educação para a Cidadania.	MEC/DGE; MADR/ACM, I.P.; Fundação Aga Khan.	2016
		Conceber e acreditar, por parte do CCPFC, uma oficina de formação na área da Educação Intercultural, destinada a docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.	Divulgação da oficina de formação a 100% dos CFAE.	MEC/DGE-CFAE.	2017-2020

		Realizar ações de informação/sensibilização sobre a temática da Educação Intercultural.	N.º de ações de informação/sensibilização desenvolvidas e um seminário na Internet (<i>webinar</i>) por ano.	MADR/ACM, I.P.; MEC/DGE.	2016-2020
		Reconhecer e divulgar boas práticas das escolas na área da Educação Intercultural, através da atribuição do Selo de Escola Intercultural.	N.º de Selos de Escola Intercultural atribuídos, por cada nível de certificação.	MEC/DGE; MADR/ACM, I.P.; Fundação Aga Khan.	2015-2020
		Divulgar na página eletrónica da DGE recursos pedagógicos e de projetos interculturais.	N.º de recursos divulgados; n.º de projetos divulgados.	MEC/DGE.	2015-2020
42	Medidas de promoção e conhecimento sobre o reconhecimento académico e profissional.	Realizar ações de sensibilização dirigidas às instituições de ensino superior.	Realização de duas ações de sensibilização por parte da DGES, junto das instituições de ensino superior, no prazo de vigência do presente plano, com o objetivo de esclarecer e promover os instrumentos em vigor em matéria de reconhecimento académicos de qualificações estrangeiras.	MEC/DGES.	2015-2020
		Sensibilizar os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI)/CLAII em articulação com o Gabinete de Apoio ao Reconhecimento de Qualificações do CNAI para as práticas do reconhecimento académico e reconhecimento profissional.	Realização de duas ações de sensibilização por parte da DGES, junto dos CNAI/CLAII, no prazo de vigência do presente plano, com o objetivo de esclarecer e atualizar os centros tendo em conta a sua atividade neste âmbito.	MEC/DGES; MESS/DGERT-IEFP, I.P.	2015-2020

		<p>Compilar testemunhos e experiências de imigrantes que, através do reconhecimento das suas qualificações, puderam realizar-se pessoal e profissionalmente.</p>	<p>Criação de uma brochura.</p>	<p>MEC/DGES.</p>	<p>2015-2020</p>
		<p>Adequar e atualizar a legislação sobre o reconhecimento de diplomas obtidos através de cursos de ensino superior de curta duração, conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras.</p>	<p>Revisão da atual legislação, de forma a adequar a mesma aos novos cursos de ensino superior de curta duração, possibilitando o reconhecimento dos diplomas de igual natureza atribuídos pelas instituições de ensino superior estrangeiras, durante o período de vigência do presente plano.</p>	<p>MEC.</p>	<p>2015-2020</p>
43	<p>Medidas educativas e promotoras do sucesso educativo e da redução do abandono escolar.</p>	<p>Medidas e intervenções promovidas por escolas, especificamente orientadas para a promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem, do sucesso escolar, para a prevenção do abandono, a redução da indisciplina e do absentismo escolares, nomeadamente através:</p> <p>I. da constituição de grupos temporários de homogeneidade relativa como por exemplo, fazendo recurso às metodologias que resultaram do Programa Mais Sucesso Escolar;</p> <p>II. do aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), nos termos regulados pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de Outubro;</p> <p>III. do desenvolvimento de Programas Integrados de Educação e Formação criado pelo Despacho Conjunto n.º 882/99, de 28 de setembro na sua redação atual;</p> <p>IV. de outras iniciativas a concorrentes para os objetivos da política educativa e da Agenda ET2020.</p>	<p>Reduzir em 25% o valor da taxa de abandono escolar precoce face ao valor verificado em 2013/14.</p> <p>Reduzir em 25% o valor da taxa de retenção escolar face ao valor verificado em 2013/14</p>	<p>MEC/DGE.</p>	<p>2015-2020</p>
44	<p>Integração de estudantes internacionais.</p>	<p>Organizar <i>workshop</i> com universidades sobre captação e integração de estudantes internacionais.</p>	<p>Realização de <i>workshop</i>.</p>	<p>MADR/ACM, I.P.</p>	<p>2015</p>

45	Reforço da cooperação estabelecida entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).	Atualizar o Protocolo de Cooperação assinado em 2009 entre o SEF e a ex-Direção-Geral dos Serviços Prisionais.	Protocolo atualizado; n.º de reclusos estrangeiros com situação documental regularizada.	MAI/SEF; MJ/DGRSP.	2015
46	Reforço da cooperação entre a DGRSP e as entidades consulares dos países de origem no apoio aos reclusos estrangeiros.	Definir metodologia de trabalho com entidades consulares.	N.º de entidades envolvidas; n.º de visitas consulares aos estabelecimentos prisionais.	MJ/DGRSP; MNE.	2015-2020
47	Promoção da inclusão social dos cidadãos estrangeiros que se encontram sob a tutela da DGRSP.	Realizar ações de formação, e de outra natureza, orientadas para cidadãos estrangeiros.	N.º de ações realizadas, por tipo de ação; n.º de cidadãos abrangidos.	MJ/DGRSP; MEC; PCM/ CIG.	2015 - 2020
48	Divulgação da cinematografia internacional e promoção do acesso por público estrangeiro.	Desenvolver nas atividades diárias da programação regular da Cinemateca Portuguesa, que inclui cinematografia de outros países, ciclos organizados em colaboração com embaixadas e outras entidades de representação estrangeira.	Organização de cinco atividades anuais, em colaboração com entidades representativas de outros países.	SEC; outros.	2015-2020
		Aumentar substancialmente o número de espetáculos apresentados com legendagem em Inglês.	Incremento de 20% do n.º de espetáculos legendados em inglês.	SEC/TNSJ.	2015-2020
		Realizar ações de promoção específicas para captação de público estrangeiro.	Incremento até 20% de público estrangeiro registado.		
49	Promoção da cultura junto da população imigrante, em especial para a população residente em ambientes economicamente vulneráveis.	Realizar anualmente um concurso nacional, enquanto ferramenta de sensibilização para a temática do Direito de Autor, junto da população imigrante residente em bairros desfavorecidos.	Seis edições do concurso.	SEC/IGAC; outros.	2015-2020
		Valorizar talentos desconhecidos, provenientes de bairros desfavorecidos.	Divulgação de 60 autores imigrantes desconhecidos.		

50	Implementação do Protocolo celebrado entre Portugal e Cabo Verde, para a integração de imigrantes da comunidade cabo-verdiana em Portugal.	Desenvolver uma campanha nacional para regularização de crianças indocumentadas de origem cabo-verdiana a residir em Portugal.	Implementação da campanha em 2015.	MADR/ACM, I.P.	2015-2016
		Criar programas especiais que permitam o regresso de idosos cabo-verdianos em situação vulnerável ou, quando possível, a melhoria da sua integração em Portugal.	3 ações previstas no Protocolo.		
		Dinamizar grupos de trabalho sobre integração de imigrantes criados entre os países de origem e Portugal.	1 seminário promovido pela Subcomissão para as Migrações do Instituto Camões	MNE/ Instituto Camões	2015-2020

EIXO II - Políticas de promoção da inclusão dos novos portugueses

N.º	Medida	Ação	Indicador SMART	Interveniente	Calendarização
51	Combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes.	Consolidação do Programa Escolhas na procura de respostas integradas a situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo uma integração mais efetiva.	Taxa de sucesso escolar anual superior a 70%.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
			2 000 (re)integrações escolares, em formação profissional e emprego por ano.		
52	Participação de jovens em atividades desportivas.	Consolidar programas de inclusão social, nomeadamente através da organização de eventos desportivos pela celebração de protocolos com entidades do setor.	1 evento desportivo; 5 protocolos celebrados.	MADR/ACM, I.P.; MPAP /IPDJ	2015-2020

53	Inclusão digital.	Dinamizar espaços vocacionados para o acesso a atividades ocupacionais e de desenvolvimento de competências, cursos de iniciação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), num mínimo de oito horas por semana) e atividades de apoio ao sucesso escolar e à empregabilidade.	30 000 certificados no domínio das TIC; 50 000 de participantes.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
54	Bolsas de estudo para jovens universitários.	Atribuir bolsas de estudo a jovens universitários, residentes em territórios vulneráveis, procurando evitar o abandono neste ciclo de estudos.	50 bolsas por ano.	MADR/ACM, I.P.	2015-2020
55	Promoção da atribuição de nacionalidade portuguesa.	Criar mecanismos de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, promovendo os valores da cidadania.	Criar momentos cerimoniais, incluindo envio de carta no momento de obtenção da nacionalidade.	MADR/ACM, I.P.; MJ/IRN, I.P.; municípios.	2015-2020
			Criar uma campanha de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, promovendo os valores da cidadania.	MADR/ACM, I.P.;	
			Criação de grupo de trabalho com a adesão de 15 jovens novos portugueses por ano.	MADR/ACM, I.P.	
56	Apoio à criação de soluções de empreendedorismo económico e social pelos descendentes de imigrantes.	Promover concurso anual de ideias para jovens.	30 projetos anualmente concretizados.	MADR/ACM, I.P., MPAP/ IPDJ, outros.	2015-2020
57	Capacitação dos descendentes de imigrantes para a participação cívica e política.	Criar um programa anual de capacitação, de forma a dar a conhecer os órgãos de soberania portugueses, bem como dos países de origem, reforçando a participação política e social.	Realização de um curso por ano, com o envolvimento de 20 formandos por ano.	MADR/ACM, I.P., outros.	2015-2020

		Criar programa de formação de jovens líderes de origem cabo-verdiana, no âmbito do Protocolo assinado entre Portugal e Cabo Verde.	1 programa de formação.	MADR/ACM, I.P.	2015-2016
58	Apoio à transição dos descendentes para o mercado de trabalho.	Implementar medidas de fomento da responsabilidade social das empresas, no sentido de acolher em estágio e ou emprego jovens descendentes qualificados.	50 experiências anuais com efetiva colocação em posto de trabalho.	MADR/ACM, I.P., e outros.	2015-2020
59	Consolidação do Programa SEF em Movimento e seus subprogramas e alargamento do programa às questões de reinserção social e proteção de menores em risco.	Facilitar o relacionamento com os grupos vulneráveis de cidadãos, propiciando um atendimento e acompanhamento individualizado, salvaguardando os direitos fundamentais e oportunidades de inclusão na sociedade.	Dois protocolos; 10 parcerias locais; seis relatórios de avaliação.	MAI/SEF; MJ/DGRSP; ME; CNPCJR; Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CPCJ); municípios.	2015-2020
		Divulgar programas SEF em Movimento e SEF vai à Escola.	Desenvolvimento de sítio eletrónico para o SEF em Movimento; n.º de participantes nas ações de sensibilização/formação.	MAI/SEF; MJ-DGRSP; CNPCJR; CPCJ; MEC.	

EIXO III - Política de coordenação dos fluxos migratórios

N.º	Medida	Ação	Indicador SMART	Interveniente	Calendarização
60	Criação dos "vistos talento".	Rever regime de vistos para potenciar a atribuição de "vistos talento".	Enquadramento que estabeleça as regras e procedimentos para a atribuição dos "vistos talento".	MAI/MADR; MNE/ME.	Até ao final de 2015

61	Promoção da atração e mobilidade no ensino superior.	Ampliar a Plataforma ISU – Interface SEF - Universidades a todos os estabelecimentos de ensino superior público, de forma a garantir a qualidade e celeridade na tramitação dos procedimentos tendentes à concessão de título de residência a estudantes internacionais de modo a agilizar o procedimento de inscrição dos estudantes internacionais nos estabelecimentos de ensino.	Taxa de cobertura: n.º de estabelecimentos de ensino superior integrados na Plataforma ISU - Interface SEF/n.º de estabelecimentos de ensino superior.	MAI/SEF; CRUP; estabelecimentos de ensino superior.	2018
		Criar uma plataforma comum de comunicação entre os diversos organismos e instituições envolvidos neste processo.	Lançamento da plataforma de comunicação <i>online</i> , através de um grupo de trabalho, para a agilização dos procedimentos de concessão de vistos a estudantes, num prazo de três anos.	MAI; MNE; MEC/DGES; CRUP; Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado (APESP).	2015-2017
		Preparar guia para acolhimento e integração do estudante/professor/investigador internacional, nomeadamente tornando clara e acessível toda a informação necessária para ingresso no ensino superior em Portugal, prosseguimento de estudos ou para fins de reconhecimento académicos e profissionais.	Publicação do guia.	MADR/ACM, I.P.; MEC/DGES; CRUP; estabelecimentos de ensino superior.	2015
62	Promoção da imagem de Portugal no exterior.	Criar um plano de comunicação para a atração de migrantes (imagem, suportes, conteúdos, etc.) através da informação e sensibilização sobre direitos e deveres, procedimento de obtenção de autorização de residência/reagrupamento familiar, condições de vida, emprego, investimento, acesso a cuidados de saúde, regimes de segurança social, entre outros aspetos no sentido de facilitar a futura integração na sociedade portuguesa.	Concretização de dois <i>roadshows</i> anuais; disseminação anual de produtos de conteúdos.	MAI/SEF; MNE; MADR/ACM, I.P.; VPM/AICEP, E.P.E.	2015-2018

63	Caraterização e identificação das principais necessidades, áreas de interesse e especificidades de cada país de origem.	Apoiar o desenvolvimento de políticas e medidas que permitam o cruzamento entre as necessidades dos países de origem, potenciando a negociação de acordos para promoção do desenvolvimento socioeconómico e da capacidade diplomática.	Elaboração de cinco estudos relativos a cada país de origem e concepção de suporte gráfico.	MAI/SEF; MNE/DGACCP.	2015-2020
		Colocar oficiais de ligação de imigração junto das embaixadas dos países de origem relevantes.	N.º de países com oficiais de ligação e imigração colocados por ano.		
64	Continuidade da VIS - Sistema de Informação de Vistos.	Garantir os níveis esperados de <i>performance</i> do sistema, mediante a modernização tecnológica dos centros emissores de vistos.	Nível de <i>performance</i> verificado/nível de <i>performance</i> previsto.	MNE/DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
		Agilizar o procedimento de validação da informação sobre vistos do VIS e os sistemas de controlo de entrada e permanência em território nacional; Desenvolver a interoperabilidade entre o VIS e o Sistema Integrado de Informação do SEF (SISEF)/Sistema Nacional de Vistos(SNV) e o SISEF/Passagem Automática e Segura de Saídas e Entradas (PASSE)	Execução de projetos de intervenção tecnológica.		
65	Agilização dos processos de recepção, tramitação e emissão dos vistos de longa duração.	Criar sistema de credenciação prévia de <i>sponsors</i> através da certificação de entidades recrutadoras mediante avaliação da idoneidade e legitimidade pelo SEF.	Elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa até 2015.	MAI/SEF; MADR/ACM, I.P.; MNE/DGACCP.	2015
		Criar possibilidade de formulação de requerimentos para a emissão de vistos em território nacional junto do SEF.			
66	Portugal Vistos <i>online</i> - reformulação da plataforma de recepção e de decisão de pedidos de vistos em linha, com possibilidade de ligação com a plataforma da nova página eletrónica do ACM, I.P.	Possibilitar a formulação dos pedidos em qualquer lugar do mundo, dimensionar como plataforma de trabalho para os intervenientes na tramitação do pedido e na sua instrução e emissão de vistos, simplificar a apresentação de comprovativos.	Data de entrada em funcionamento da nova plataforma.	MNE/DGACCP; MAI/SEF.	2015/2016
67	Sistema eletrónico de pré-registo de viagem: Potenciar a mobilidade de nacionais de países terceiros que viagem	Criar um sistema comum automatizado para circulação de cidadãos, designadamente oriundos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, através do sistema de pré-registo de viagem.	Data de entrada em funcionamento da nova plataforma.	MNE/DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020

	frequentemente para Portugal.	Celebrar acordos com estados terceiros relevantes, tendentes à agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos.	N.º de acordos de agilização celebrados.	MAI/SEF.	
68	Qualificação-Vistos.	Qualificar e formar os intervenientes nos procedimentos de concessão de vistos, incidindo especialmente no domínio do Código de Vistos, documentação de identificação e viagem, conhecimento tecnológico dos operadores nos locais e de suporte.	N.º de formandos; n.º de ações de formação [ver com MNE].	MNE/DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
69	Promoção das melhores práticas identificadas no âmbito do Centro Comum de Vistos na Praia - Cabo Verde.	Alargar a rede de cooperação local a outros intervenientes.	N.º de ações de sensibilização, divulgação e promoção da atividade desenvolvida.	MNE/DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
70	Qualificação e formação dos intervenientes nos procedimentos do âmbito do controlo de fronteiras, direitos fundamentais e fraude documental, em acordo com o Quadro Comum de Formação da Agência Europeia de Gestão das Fronteiras Externas (FRONTEX).	Dotar todos os elementos do SEF intervenientes com conhecimentos para melhorar a prestação do serviço ao cidadão e promover a salvaguarda da segurança interna.	90% do efetivo CIF/ SEF com n.º ações de formação Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (CIF).	MAI/SEF.	2015-2020
71	Promover o conhecimento para melhor atuação segundo o modelo de gestão integrada de fronteiras (<i>IBM - Integrated Border Management Model</i>), centralizando a informação técnica e operacional.	Dinamizar o Centro de Situação de Fronteiras (CSF), nomeadamente pela recolha, tratamento e análise de informação sobre fronteiras, permanência e regresso, assim como a elaboração de documentos tendentes ao direcionamento da atividade operacional para as principais tendências e riscos.	N.º de terminais de acesso ao <i>European Border Surveillance System</i> (EUROSUR) disponibilizados no CSF; n.º de produtos que auxiliem a tomada de decisão relativamente ao risco migratório.	MAI/SEF.	2015 - 2020
72	Participação de elementos nas operações promovidas pela Agência Europeia FRONTEX.	Prevenir, detetar, e combater a entrada ilegal de cidadãos estrangeiros, em particular no que refere ao auxílio à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos.	80% taxa de participação nas operações: operações com participação portuguesa/operações previstas.	MAI/SEF; PCM/CIG.	2015-2020

73	Agilizar os procedimentos de controlo de fronteiras e reforçar a troca de informação no contexto da gestão integrada de fronteiras, através da gestão tecnológica das fronteiras..	Atualizar o Sistema RAPID às fronteiras marítimas relevantes e ampliar a capacidade na utilização da fronteira eletrónica e reduzir o tempo de passagem na fronteira.	Quatro postos de fronteiras marítimas com o Sistema RAPID instalado; quatro postos de fronteira com o Cartão do Cidadão (CC) instalado.	MAI/SEF.	2015-2020
		Desenvolver a interoperabilidade entre os vários sistemas de controlo de fronteira externa e de vistos existentes e a desenvolver (PASSE-Entry/Exit System (EES), RAPID- Automated Border Control (ABC), Visa Information System (VIS), Advance Passenger Information System (APIS), Schengen Information System II (SIS II), International Criminal Police Organization (Interpol), European Police Office (Europol), Registered Traveller Programme (RTP), considerando as especificações da União Europeia.	80% de execução.	MAI/SEF.	2016-2020
74	Preparação de um plano de contingência perante afluxos massivos de imigrantes.	Capacitar Portugal com um plano de contingência que permita a disponibilização de meios e resposta humanitária perante afluxos massivos de imigrantes.	Publicação de um Plano em 2015.	MAI/SEF; MADR/ACM, I.P.; MDN; MESS; outras entidades.	2015-2020
75	Agilização e optimização dos procedimentos de concessão e reagrupamento familiar, nomeadamente para Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) e respetivas renovações, professores e investigadores estrangeiros, etc.	Promover a eficácia, agilização, celeridade e segurança dos procedimentos de autorização de residência; promover a interoperabilidade com diferentes sistemas de informação.	Redução do tempo médio de decisão.	MAI/SEF; MNE.	2015
76	Desenvolvimento e otimização do SISEF.	Garantir a manutenção e eficiência do SISEF, promovendo a interoperabilidade com outros sistemas e ferramentas de análise de informação.	Elaboração de relatório anual sobre as necessidades evolutivas, evidenciando os níveis de <i>performance</i> (nível de <i>performance</i> verificado/nível de <i>performance</i> previsto).	MAI/SEF.	2015-2020
			Implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais.		

			Elaboração de relatório de avaliação do SISEF.		
		Agilizar o modelo de troca de informação sobre cidadãos estrangeiros no âmbito da colaboração interinstitucional.	Desenvolvimento e implementação do novo modelo de troca de informação.	MAI/SEF-FSS.	
77	VISAMOBILE - Desenvolvimento de instrumentos de emissão, verificação e validação de vistos nos postos de atendimento e de fronteira do SEF e centros de cooperação policial e aduaneiros (controles móveis) no âmbito da cooperação policial direta, adotando um equipamento móvel capaz de proceder à verificação e emissão de vistos e títulos de residência..	Permitir a verificação documental, datiloscópica e de segurança em tempo real, bem como a recolha de elementos tendentes à concessão e emissão de títulos de residência e vistos.	Início de testes com um protótipo.	MAI/SEF; INCM, S.A.	2017-2020
78	Promoção do conhecimento sobre a dimensão do regresso (pré-regresso e regresso coercivo, voluntário e assistido).	Realizar estudo sobre o retorno voluntário em Portugal.	Realização de estudo bienal.	MAI/SEF; outras entidades.	2018
		Promover ações de sensibilização relativas às alternativas à detenção no contexto do regresso, destinadas a operadores policiais e judiciais; promover ações de sensibilização sobre a dimensão regresso para atores relevantes (técnicos sociais, comunicação social, juristas, etc.).	Seis ações por ano.		2015-2020
79	Melhoria da qualidade e capacidade de instalação de nacionais de países terceiros em situação irregular em momento prévio ao regresso,	Operacionalizar os centros de instalação temporária e espaços equiparados.	Abertura de um novo centro.	MAI/SEF; outras entidades.	2016-2018

	salvaguardando os direitos fundamentais e garantindo a prestação de assistência em diversos domínios (social, saúde, jurídico, linguístico).		Desenvolver aplicação informacional de <i>workflow</i> para a vertente de regresso e gestão dos CIT e EECIT.		2016
80	Monitorização das ações de afastamento, incluindo o regresso, procedendo à certificação do procedimento de identificação, detenção e afastamento de nacionais de países terceiros.	Desenvolver mecanismos de normalização e certificação de procedimentos, incluindo a promoção de ações de controlo interno e a verificação de conformidade das práticas	Duas ações de controlo interno executadas.	MAI/SEF.	2016
		Implementar o sistema de monitorização de regresso e avaliação das práticas de retorno.	Operacionalização do sistema de monitorização até 2016.	MAI/IGAI-SEF.	2016
81	Promoção de mecanismos de retorno voluntário e da reintegração no país de origem, garantindo o acesso prioritário das vítimas de Tráfico de Seres HumanosTSH.	Fomentar a utilização da figura de regresso voluntário e o apoio ao imigrante enquanto instrumentos essenciais na gestão das migrações, nomeadamente através do Programa VolREG (retorno voluntário e reintegração).	Rácio regresso voluntário/regresso forçado.	MAI/SEF; PCM/ /CIG; outras entidades.	2015-2020
			N.º de vítimas apoiadas.		
		Implementar ações de pré-embarque e afastamento de nacionais de países terceiros/regresso voluntário, assistido ou coercivo, nomeadamente através do Programa de Regresso ao País de Origem.	N.º de ações de pré-embarque a afastamento.	MAI/SEF; outras entidades.	2015-2020
82	Operacionalização dos acordos de readmissão.	Desenvolver a capacidade dos países no âmbito da readmissão e reintegração dos nacionais regressados e promover a gestão dos fluxos migratórios, através do Programa de Acordos de Readmissão.	10 pontos de contato até 2020 com relatório de avaliação anual.	MAI/SEF; outras entidades.	2015-2020

EIXO IV - Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios.

N.º	Medida	Ação	Indicador SMART	Interveniente	Calendarização
83	Promoção de um melhor nível de atendimento (agendamento, notificação e prestação de informação sobre os procedimentos administrativos individuais).	Operacionalizar o Centro de Contacto SEF e respetiva evolução da plataforma tecnológica, recorrendo a mediadores culturais.	Tempo médio de espera de chamada; data de implementação da informação automatizada para renovação de TR (notificação automática) até 2015.	MAI/SEF; associações de imigrantes.	2015-2020
84	Agilização do relacionamento entre o cidadão e o SEF, permitindo complementar o serviço prestado pelo Centro de Contacto SEF.	Redimensionar o Balcão Único SEF, transformando-o num portal dinâmico e relacional (Administração Pública e utente) e potenciando assim as boas práticas de <i>e-government</i> .	Operacionalização do Portal do SEF como Balcão Único.	MAI/SEF.	2016-2018
85	Facilitação da comunicação dos nacionais de países terceiros e agilização da conclusão dos procedimentos administrativos.	Alargar o Programa Mediadores Culturais à generalidade das atribuições do SEF.	N.º de unidades orgânicas com serviços de atendimento ao público com mediadores culturais.	MAI/SEF; associações de imigrantes.	2015-2020
86	Agilização dos procedimentos administrativos que implicam a validação da situação de regularidade documental em território nacional, através do Programa IS-AP/Interface SEF-Administração Pública.	Alargar a outras instituições da Administração Pública com interação com migrantes para validação da situação documental (por exemplo, emissão de cartas de condução, cuidados de saúde, educação e formação, emprego, segurança social, desporto).	10 protocolos implementados.	MAI/SEF; outras entidades.	2015-2020
87	Modernização dos procedimentos em matéria de migrações, potenciando a eficácia e celeridade dos mesmos e promovendo a criação de informação com maior qualidade e passível de maior partilha.	Automatizar os procedimentos de emissão de títulos de residência, garantindo a evolução e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Automatizada de Processos (SIGAP), de modo a garantir uma maior qualidade, celeridade e segurança na promoção das medidas de imigração e integração prosseguidas.	Desenvolvimento e implementação de interface de interoperabilidade entre o sistema de gestão documental do SEF e o SIGAP. Elaboração de relatório anual sobre as necessidades evolutivas, evidenciando os níveis de <i>performance</i> (nível de <i>performance</i> verificado/nível de <i>performance</i> previsto).	MAI/SEF.	2015-2020

			Implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais.		
			Elaboração de relatório de avaliação do SIGAP.		
88	Promoção da legalidade na gestão dos fluxos migratórios.	Rever enquadramento aplicável aos intermediários de serviços migratórios através da criação de quadro legal ou regulamentar.	Publicação de enquadramento legal.	MADR.	2015
89	Criação de novo portal com potencialidades ao nível da gestão dos serviços migratórios, de forma desmaterializada – “Simplex Migrante”.	Atualizar e adaptar o portal do ACM, I.P., às suas novas atribuições promovendo a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações; a prestação de serviços migratórios <i>online</i> e iniciativas com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural.	Lançamento do novo portal.	MADR/ACM, I.P.; MAI/SEF; MNE; VPM/AICEP, E.P.E.	2015
90	Reequacionamento dos serviços de apoio às migrações.	Avaliar os CNAI e os CLAII, em termos de capacidade de resposta dos gabinetes e serviços que o integram, nomeadamente face às novas atribuições do ACM, I.P.	Estudo de avaliação até ao 1.º trimestre de 2015.	MADR/ACM, I.P.;	2015-2020
		Promoção de uma nova abordagem ao relacionamento com os determinados grupos de cidadãos migrantes nos Gabinetes de Atendimento Especializados.	Seis Gabinetes de Atendimento Especializados até 2020.	MAI / SEF	
91	Elaboração de estudos em áreas chave para as políticas de migrações com vista a contribuir para a definição e avaliação das políticas migratórias.	Promover a investigação dos fenómenos migratórios, integração de imigrantes, valorização da diversidade.	Publicação anual de cinco estudos.	MADR/ACM, I.P.	2015
		Lançamento do Observatório das Migrações (OM).	Entrada em vigor do Regulamento do OM.		

EIXO V - Políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes

N.º	Medida	Ação	Indicador SMART	Interveniente	Calendarização
92	Prevenção, detecção e combate à contratação irregular e à exploração laboral do emigrante.	Criar uma rede de interlocutores locais, públicos e privados, que apoiem a rede consular, incluindo o associativismo.	N.º de intervenções para correção de situações; n.º de ações de sensibilização para a respetiva prevenção.	MNE; rede consular; outras entidades.	2015-2020
93	Implementação de medidas de apoio ao cidadão emigrante.	Reforçar as ferramentas da rede consular, incluindo permanências e antenas consulares e expansão da rede CC e SIRIC.	N.º de atos consulares; n.º de permanências e antenas; n.º de postos dotados de CC e SIRIC.	MNE; rede consular; outras entidades.	2015-2020
94	Estímulo e consolidação dos vínculos de pertença a Portugal, promovendo e divulgando a língua e cultura portuguesa e o movimento associativo em benefício das comunidades portuguesas.	Atribuir apoios a iniciativas e projetos do movimento associativo que para tal contribuam.	N.º de iniciativas e eventos patrocinados.	MNE; ICA, I.P.; rede consular; outras entidades.	2015-2020
95	Incentivo à integração e participação cívica e política do emigrante nas sociedades e comunidades de acolhimento.	Apoiar a escolaridade; fomentar a participação política e cívica.	Taxa de sucesso escolar; identificação e diálogo com luso-eleitos.	MNE; rede consular.	2015-2020
96	Dinamização das relações económicas e empresariais do emigrante com Portugal; atração do emigrante empreendedor.	Promover iniciativas de incentivo e atração de relações comerciais e do investimento das comunidades portuguesas com e em Portugal.	N.º de ações de promoção.	MNE; VPM/AICEP, E.P.E.; rede consular; outras entidades.	2015-2020

97	Promoção de políticas de apoio ao regresso dos cidadãos nacionais, através da divulgação de informação relacionada com as questões inerentes ao regresso e reinserção em todas as suas vertentes: social, jurídica, económica, investimento, emprego, educação, fiscal, administrativa, etc.	Constituir e acompanhar os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), nas câmaras municipais; dinamizar um Portal específico.	N.º de GAE constituídos e de ações de formação realizadas; n.º de atendimentos.	MNE; MADR/ACM, I.P.; municípios; outras entidades.	2015-2020
98	Melhoria dos dados oficiais sobre a dimensão e estrutura das comunidades e sua integração dos países de acolhimento.	Recolher e tratar dados estatísticos, para a construção de uma base de dados adequada.	N.º de entradas na base de dados; n.º de relatórios produzidos.	MNE; rede consular.	2015-2020
99	Promoção de políticas de apoio à reintegração de emigrantes economicamente vulneráveis, não residentes em território nacional há mais de um ano.	Apoiar a criação de pequenas e médias empresas por não residente.	N.º de novos negócios criados por não-residentes; n.º de novos postos de trabalho subordinado	MADR/ACM, I.P.; MNE/DGACCP; ME.	2015-2020
		Apoiar despesas de deslocação e estabelecimento em território nacional.			
		Apoiar a formação profissional e a ligação à plataforma de emprego nacional			
100	Criação do Programa Mentores para Emigrantes.	Promover experiências de troca de entreajuda e apoio entre cidadãos nacionais residentes e não-residentes, com vista ao apoio ao regresso sustentado em projeto profissional.	Lançamento de projeto-piloto em 2015.	MADR/ACM, I.P.; MNE/DGACCP.	2015-2020
101	Lançamento do Programa Empreendedorismo para Emigrantes.	Apoiar a criação de empresas por nacionais não residentes em território nacional.	Lançamento do Programa Empreendedorismo para Emigrantes em 2015.	MADR/ACM, I.P.; MNE/DGACCP; PCM/ CIG.	2015
102	Apoio à contratação de portugueses altamente qualificados que residam no estrangeiro.	Realizar ações de apresentação e ligação de empresas a jovens residentes no estrangeiro.	Um <i>roadshow</i> anual.	MADR/ACM, I.P.; ME/IAPMEI, I.P.; VPM/AICEP, E.P.E.	2015-2020
		Promover e divulgar oportunidades de trabalho em Portugal através de ferramentas <i>online</i> .	Lançamento de portal de emprego; lançamento de primeiro portal-piloto com a Ordem dos Engenheiros.	MADR/ACM, I.P.; MNE/DGACCP.	

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 8º
1399-022 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 392 76 00

FAX + 351 21 392 78 60

EMAIL pem@madr.gov.pt

www.portugal.gov.pt